

**Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE**

**Superintendência de Políticas de Educação Básica – SUPEB**

**Superintendência de Políticas de Diversidades Educacionais – SUDE**

**Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Profissional - SPDP**

**Superintendência de Políticas de Gestão Escolar – SUGE**



## Perguntas e respostas

### **1 Por que a Secretaria de Estado de Educação - Seduc está disponibilizando atividades pedagógicas para serem realizadas de maneira não presencial?**

A Seduc disponibilizou os materiais pelos seguintes motivos:

1. Em decorrência da pandemia pelo Coronavírus, o Decreto nº 407, de 16 de março de 2020, art. 9º, inciso III, suspendeu “as atividades escolares da rede pública estadual, municipal e de ensino superior, no período de 23/03/2020 a 05/04/2020, a título de antecipação do recesso”, prorrogada pelo Decreto nº 432, de 31 de março de 2020, que em seu artigo 5º, até 30.04.2020;
2. o objetivo da Seduc em oferecer possibilidades de estudo aos estudantes, neste momento de suspensão das aulas, por meio da plataforma “**Aprendizagem Conectada**” é possibilitar que os estudantes estejam em contato com situações de aprendizagem que, além de os manter ativos, neste período, as atividades possam promover o desenvolvimento de suas aprendizagens, estudando sozinhos ou com a mediação dos pais. Além de precaver situações de desânimo que possam acarretar grande número de evasão no reinício **das atividades escolares.**

## **2 As atividades da plataforma “Aprendizagem Conectada” vão contar como carga horária letiva?**

Não. A decisão de não contar como carga horária letiva durante o período de suspensão das aulas se justifica **pela não garantia de igualdade e oportunidades de acesso a todos** aos materiais. Ou seja, mesmo os materiais sendo disponibilizados com acesso à internet e impresso, estudantes que encontram-se em salas anexas, em escolas do campo, em aldeias distantes, em atendimento hospitalares, do socioeducativo, parte dos estudantes da educação especial por mais que são despendidos esforços para atender o maior número de estudantes, não chegamos a 100%. Neste sentido, **foi decidido pela Seduc em fazer a reposição quando (re)iniciar as atividades letivas, com apresentação de proposta compatível a realidade do momento, no retorno às aulas.**

Informamos que, a Seduc já conta com uma equipe estudando diversas alternativas que poderão ser apresentadas como possibilidades para reposição.

## **3 Como os estudantes podem ter acesso as apostilas?**

As apostilas com os materiais produzidos poderão ser acessadas via internet, por meio da plataforma do endereço eletrônico [www.aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br) . Todos os materiais podem ser baixados e os estudantes podem ser orientados a estudarem no próprio computador, celular ou tablet e realizar as atividades no seu caderno.

Caso o estudante ou os familiares não tenham acesso à internet, não se preocupem. É só entrar em contato com a escola onde seu filho estuda, ou na Assessoria Pedagógica do município e solicitar o material impresso.

Lembre-se é importante agendar um horário para retirada do material, de maneira que não cause aglomeração de pessoas na escola ou Assessoria.

## **4 A Assessoria Pedagógica ou a Unidade Escolar é responsável pela impressão dos materiais?**

O recurso para impressão dos materiais será disponibilizado para Assessoria Pedagógica, que deverá proceder a respectiva prestação de contas. No entanto, Assessor(a) Pedagógico(a) e Diretor(a) devem se organizar de acordo com a estrutura mais adequada para impressão, se na escola ou na Assessoria. O trabalho pode ser realizado colaborativamente, o resultado esperado é que os materiais sejam impressos e entregues aos estudantes no tempo hábil. **Dessa forma,**

**precisamos da agilidade de todos, Assessoria e Escola quanto as céleres providências em resguardar o direito de todos os estudantes em receber o material didático.**

## **5 Quem fará a entrega das apostilas para os estudantes?**

A Escola e a Assessoria Pedagógica. Faz-se importante organizar uma agenda em articulação com a Assessoria Pedagógica para entrega do material. Lembre-se de garantir um fluxo de entrega que não ocasione aglomerações e de modo que garanta a distância orientada pela Organização Mundial de Saúde – 1,5m (um metro e meio) de distância entre uma pessoa e outra.

**Atenção!!** Importante que Escola e Assessoria Pedagógica mobilize estratégias para não permitir que nenhum estudante ou familiar retorne para casa, sem o material.

Oriente aqueles que têm acesso à internet a baixar o material, a estudar *off-line* e realizar as atividades em seu caderno.

## **6 Como tenho acesso ao material?**

Todo material produzido pode ser adquirido com acesso à internet pelo endereço eletrônico: [www.aprendizagemconectada.mt.gov.br](http://www.aprendizagemconectada.mt.gov.br) . Os arquivos estão postados em pdf e os estudantes podem estudar utilizando diretamente, o computador, o tablet, ou o celular e fazer as tarefas semanal no seu próprio caderno.

## **7 Como faço para ter o material se não tenho acesso à internet ou não tenho computador, celular ou tablet?**

Não se preocupe! Se você não tem acesso à internet ou não tem computador, celular ou tablet é só entrar em contato com a escola onde seu filho estuda, ou na Assessoria Pedagógica do município e solicitar o material impresso. É importante agendar um horário para retirada do material, de maneira que não cause aglomeração de pessoas na escola ou na Assessoria Pedagógica.

Aproveitem ao máximo este App! Vamos fazer o possível para que ele fique cada semana melhor! Confira!

**Secretaria Adjunta de Gestão Educacional  
Secretaria de Estado de Educação  
Abril de 2020**